



Processo: 82.383/2019

Pregão N°: 01/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, DANDO-SE COMO PARTE DE PAGAMENTO 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS USADOS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

PREÂMBULO

No dia **15 de março de 2019**, às **09:00** horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, na sala de licitações, sito à RUA BARÃO DE JUNDIAI, 128, CENTRO, CEP-13201-010, o Pregoeiro, Sr. **PEDRO H. OLIVEIRA FERREIRA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, GABRIEL FELIPE DE SOUZA e JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM**, designados conforme Portaria 3.973, de 28 de janeiro de 2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
TOYOTA DO BRASIL LTDA.

REPRESENTANTE

MÁRIO SÉRGIO MECA
PAULO A. A. MESQUITA

O Pregoeiro considerou que as licitantes acima descritas estão em regularidade para fins de credenciamento de seu respectivo representante legal. Em seguida recebeu as declarações das licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação e a declaração de que inexistente impedimento legal contra a licitante, estabelecidos no Edital, bem como os dois envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente. O Pregoeiro comunicou o encerramento da fase de credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços das proponentes acima relacionadas. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo verificada a hipótese de propostas desconformes e selecionado os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEI. AUTOM	R\$ 443.200,40	0,00%	09:15:40	Selecionado
TOYOTA DO BRASIL LTDA.	R\$ 487.894,75	10,08%	09:24:47	Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

TOYOTA DO BRASIL LTDA.	09:29:39	Declinou
------------------------	----------	----------

FASE: NEGOCIAÇÃO

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEI. AUTOM	R\$ 443.200,40	0,00%	09:38:33	Melhor Oferta
--------------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEI. AUTOM	R\$ 443.200,40	0,00%	10:21:20	Vencedor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
----------------	--------------	----------------------

ITEM: 0001 -

Encerrado

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEI. AUTOMOTORES LTDA	R\$ 443.200,40	1º Lugar
---	----------------	----------

TOYOTA DO BRASIL LTDA.	R\$ 487.894,75	2º Lugar
------------------------	----------------	----------

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Sendo analisada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e estar abaixo do valor de referência, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA MENOR VALOR VALOR NEGOCIADO SITUAÇÃO

ITEM: 0001 -



VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEI. A LTDA R\$ 443.200,40 Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA., constatou-se que as Certidões estavam válidas e, portanto, foram aceitas pelo Pregoeiro, considerando-a habilitada.

Os demais documentos de habilitação da referida licitante foram analisados, inclusive quanto a validade das certidões emitidas via internet, sendo declarado pelo Sr. Pregoeiro que houve o integral atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas de preço de ambas as licitantes foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais presentes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEI. AUTOM. LTDA R\$ 443.200,40.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEI. AUTOMOTORES LTDA R\$ 443.200,40.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 443.200,40.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os licitantes declinaram do direito de interpor recurso e, em vista da ausência de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à proposta da licitante VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA., classificada em primeiro lugar.

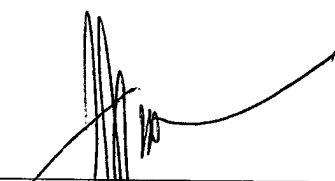
ENCERRAMENTO

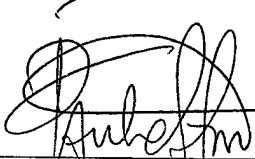
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

ASSINAM:

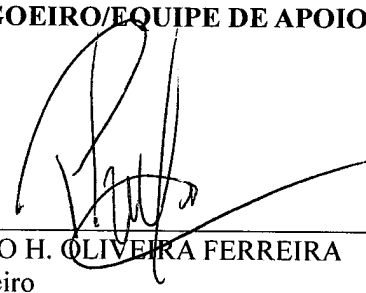


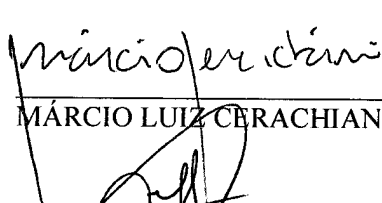
LICITANTE

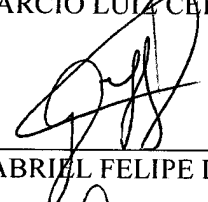

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
MÁRIO SÉRGIO MEÇA
CPF – [REDACTED]
RG – [REDACTED]

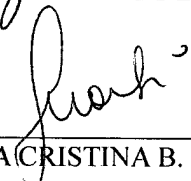

TOYOTA DO BRASIL LTDA.
PAULO ALEXANDRE A. MESQUITA
CPF – [REDACTED]
RG – [REDACTED]

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO


PEDRO H. OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro


MÁRCIO LUIZ CERACHIANI


GABRIEL FELIPE DE SOUZA


JOANA CRISTINA B. CHRISPIM